



*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 24 DE JULHO DE 1969

ATA N° 941/69

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1969, ÀS 20,30 -/  
HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO/  
ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO /  
LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SE-  
SSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTE-/  
RIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO OR-  
DINÁRIA, O PROJETO DE LEI N° 190.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE -/  
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 25 DE -/  
JULHO FLUENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N° 191, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE JULHO DE 1969

Welter Cabeda  
PRESIDENTE

Antônio José Carreia  
SECRETÁRIO.-